



## RESOLUÇÃO Nº 032/2022-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 12/08/2022.

Secretário

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Caio Cezar Braga Bressan.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado do discente Caio Cezar Braga Bressan, conforme o seguinte:

1º membro: Prof. Dr. Flávio Apro (PMU-UEM);

2º membro: Prof. Dr. Alfeu Rodrigues de Araujo Filho (PMU-UEM);

3º membro: Prof. Dr. Mauricio Tadeu dos Santos Orosco (UFU);

1º suplente: Prof. Dr. Hideraldo Luiz Grosso (PMU-UEM);

2º suplente: Prof. Dr. Gilson Uehara Gimenes Antunes (UNICAMP).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)